



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1467

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.044.305,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.044.305,90
02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
	50	02.061.0400.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍ	25.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	107	12.361.0300.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5500000
		550	Transferência de Salário-Educação	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
	198	12.365.0300.2119.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5421070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância	
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	386	08.245.1000.2175.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	455	15.451.1400.2133.0000	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA E	18.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 7200000
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1467

02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.				
	542	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			87.149,73	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	2 5400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	543	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			67.458,02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	2 5430000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			38.448,15	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	2 5420000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	544	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			196.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	2 5010000
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			407.250,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	2 5010000
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso		796.305,90
501	0000	603.250,00
540	0000	87.149,73
542	0000	38.448,15
543	0000	67.458,02

**Anulação:**

02	03	01	PROCURADORIA JURÍDICA			-20.000,00	
	46	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			F.R. Grupo:	1 5000000
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1467

02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA					
	47		02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				-5.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			F.R. Grupo:	1 5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	110		12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR				-55.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1			5500000
			550	Transferência do Salário-Educação				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.					
	204		12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR				-130.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 5421070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
			000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância				
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	393		08.245.1000.2175.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS				-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 6600000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	457		15.451.1400.2133.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ				-18.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 7200000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

FEP - Lei 9.478/1997

**-248.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**FINANÇAS**

**DECRETO Nº 027/2025 - CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI**

**N.1467**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.044.305,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.044.305,90
	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
25.000,00		50	02.061.0400.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍ
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
F.R.: 1			5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
55.000,00		107	12.361.0300.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1			5500000	
			550	Transferência de Salário-Educação
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
ESCOLA		198	12.365.0300.2119.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ
			130.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 1			5421070	
VAAT			542	Transferências de FUNDEB - Complementação da União -

		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância
	02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.000,00	386	08.245.1000.2175.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.: 1		6600000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.000,00	455	15.451.1400.2133.0000	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA E
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 1		7200000	
		720	Transferências da União Referentes às participações na
			exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
87.149,73	542	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 2		5400000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	543	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
67.458,02		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 2		5430000	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAR		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	548	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
38.448,15		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 2		5420000	

VAAT			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
196.000,00			544	18.541.1300.2135.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 2			5010000	
			501	Outros Recursos não Vinculados
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
407.250,00			547	18.541.1300.2135.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 2			5010000	
			501	Outros Recursos não Vinculados
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**796.305,90**

Fontes de Recurso

501	0000	603.250,00
540	0000	87.149,73
542	0000	38.448,15
543	0000	67.458,02

**Anulação:**

	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
-20.000,00			46	02.061.0400.2104.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
F.R. Grupo: 1				5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA		
			47	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	
-5.000,00						
				3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
F.R. Grupo:	1			5000000		
				500	Recursos não vinculados de Impostos	
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			110	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	
-55.000,00						
				3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
GRATUIT F.R. Grupo: 1				5500000		
				550	Transferência do Salário-Educação	
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
			204	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	
-130.000,00						
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R. Grupo:	1			5421070		
				542	Transferências do FUNDEB - Complementação da	
União - VAAT				000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância	
	02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			393	08.245.1000.2175.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	
-20.000,00						
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R. Grupo:	1			6600000		
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	
Assistência Social - FNAS				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
			457	15.451.1400.2133.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E	
DINAMIZAÇÃO				-18.000,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R. Grupo:	1			7200000		

720 Transferências da União Referentes às participações  
na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

**-248.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES